

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02984/2015

PORTARIA D.G. Nº377, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, no Protocolo SUAP nº2984/2015,

Considerando a Aprovação do Projeto de Desdobramento do Plano do Planejamento Estratégico 2015-2020, pelo Desembargador Presidente, cópia postada no doc. 01, do Protocolo SUAP nº1692/2015;

Considerando o Cronograma de visitas as Unidades deste Regional, doc. 01,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula nº308161455, para viajar às cidades de Balsas, Estreito, Imperatriz e Açailândia/MA, a fim de realizar Oficina de Desdobramento do Planejamento Estratégico deste Regional, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 08/06 a 11/06/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **08/06 a 11/06/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm